



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

LEI Nº 7.204, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019
(Vereador João de Souza Neto)

Aut. Nº	124/19
P.L. Nº	143/19
Publ.:	27/09/19 - P. 20

**Denomina Ylka Tommazoni a Rua 05 (cinco)
do loteamento Jardim Bem-Te-Vi.**

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 05 (cinco) do loteamento Jardim Bem-Te-Vi passa a denominar-se rua Ylka Tommazoni.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 25 de setembro de 2019, 189º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO